

2.º Vogal suplente: Dr.ª Margarita Maria Urquiola Martinez de Lizarduy, Assistente de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

#### 12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final, serão afixadas no placard, à entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. — Largo Senhor da Pobreza em Évora, bem como na sua página eletrónica.

#### 13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7-03-2013. — A Presidente do Conselho de Administração, Prof.ª Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes.

206812151

## HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

### Aviso n.º 3793/2013

#### Processo de recrutamento de assistente — Área hospitalar da carreira médica, na especialidade de pediatria

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., datada de 28/02/2013 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento destinado ao preenchimento de 2 (dois) lugares para a categoria de assistente da área hospitalar da carreira médica, na especialidade de pediatria, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

#### 1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao processo de recrutamento aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de pediatria e inscritos na ordem dos médicos, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, numa das duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

#### 2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

#### 3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

#### 4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

#### 5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, na sua proporção para o regime de 40 horas.

#### 6 — Local de trabalho

Hospital Garcia de Orta, E. P. E., com sede na Avenida Torrado da Silva, 2801-951 Almada, compreendendo todas as estruturas nele integradas ou com ele articuladas.

#### 7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

#### 8 — Legislação aplicável

O processo de recrutamento aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-

-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

#### 9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos da carreira médica em vigor.

#### 10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida Torrado da Silva, 2801-951 Almada, nas horas normais de expediente, 08h30 m às 13h e das 14h às 16h30 m, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser remetidas pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

#### 10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, n.º de cédula profissional, residência, código postal, telemóvel e email atualizado);

*b*) Pedido para ser admitido ao concurso;

*c*) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

*d*) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

*e*) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

*f*) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

#### 10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

*a*) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

*b*) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

*c*) Documento comprovativo da existência do contrato a termo resolutivo incerto;

*d*) 3 exemplares de *Curriculum Vitae* resumido.

#### 11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Sr. Dr. Anselmo Augusto Cardoso Quaresma Costa

1.º Vogal efetivo: Sra. Dra. Maria Paula Melo Barreto Azeredo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Sra. Dra. Maria Sousa Gomes Ferreira

1.º Vogal suplente: Sra. Dra. Maria José Carmo Fonseca

2.º Vogal suplente: Sra. Dra. Maria Margarida Menezes Cabral

#### 12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

As listas de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final são enviadas por email.

05/03/2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

206813415

### Aviso n.º 3794/2013

#### Processo de recrutamento de assistente — Área hospitalar da carreira médica, na especialidade de oftalmologia

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., datada de 28/02/2013 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento destinado ao preenchimento de 1 (um) lugar para a categoria de assistente da área hospitalar da carreira médica, na especialidade de oftalmologia, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

#### 1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao processo de recrutamento aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de oftalmologia